



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:44.470.300-0001-00

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 004

CONTRATO Nº 016/2017.


Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, com sede na Praça Riodante Fontana, 10, centro, Echaporã-SP, inscrita no CNPJ 44.470.300/0001/00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o **Sr. Luís Gustavo Evangelista**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 30.421.475-9 SSP/SP e CPF nº 285.330.428-09, residente na Rua Gustavo Evangelista, 55 no Município de Echaporã – SP, e de outro lado a Empresa **WAY.COM PROVEDOR BANDA LARGA DE INTERNET LTDA – ME**, sob o CNPJ.: 11.372.464/0001-45; situada a Avenida da Saudade Nº 308 na cidade de MARÍLIA – SP, neste ato representada pelo **Sr. José Luiz Fernandes de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 409.462.888-42 residente e domiciliado na cidade de Marília, Estado de SP, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem:

1.- De comum acordo e de livre e espontânea vontade, **PRORROGAR** a vigência do Contrato nº 016/2017, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 17 de Março de 2021 até 17 de Março de 2022, nos termos previstos no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

2.- Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Contrato, vigendo em todo o seu teor e forma.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que produzam os jurídicos e legais efeitos.


Echaporã – SP, 17 de Março de 2021.


LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal de Echaporã
Contratante


WAY.COM PROVEDOR BANDA LARGA DE INTERNET LTDA – ME
José Luiz Fernandes de Oliveira
Contratada

Testemunhas:

1- 
Nome: Iara Marques
RG: 33.128.271-9

2- 
Nome: Ronaldo Gazeta
RG: 29.405.212-4